



**ATA DA 07.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – (CODEMA)**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório Geraldo Campos, localizado na Prefeitura Municipal de Patrocínio, realizou-se a 7.^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), presidida pelo Sr. Fábio de Cássio Torezan. A sessão teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguida da oração do Pai-Nosso.

1 – Presenças - Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Fábio de Cássio Torezan (Secretaria Municipal do Meio Ambiente); Emilson Barbosa de Souza (Secretaria Municipal de Educação); Maria Luiza e Silva (Secretaria Municipal de Obras Públicas); Ordilei José de Magalhães (Secretaria Municipal de Agricultura); Celso Queiroz de Magalhães (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA); Márcio Manoel de Oliveira (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA); André Henrique Martins (Superintendência Regional de Ensino); Aquiles Júnior da Cunha (Centro Universitário do Cerrado); Mateus Brandão de Queiroz (Poder Legislativo Municipal); Lauro Ferreira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio); Mayara Romão de Castro (Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – Coopa); Fernanda Oliveira Malagoli (Sindicato Rural de Patrocínio), e Secretária da reunião.

Conselheiros Suplentes: Anderson Rodrigues de Souza (Secretaria Municipal de Agricultura); Edvaldo Soares dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio); Mariza Correia Pernaro (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA); Ricardo da Silva Siqueira Júnior (Clube de Serviços Rotary Clube Brumado dos Pavões); Welington Adolfo de Brito (Associação Cerrado Vivo – CERVIVO).

Acompanharam a reunião: Arthur Santos, Elisiane Dantas Rocha, Kyane Nayara de Castro, Andreia Vargas, Rafael Machado e Ildeu Marques Rodrigues Júnior.

3-Exame e Aprovação da Ata Anterior – Foi procedida à leitura da Ata da 6^a Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2025, pela Sra. Fernanda Oliveira Malagoli, secretária do CODEMA. A Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou modificações. Dando prosseguimento à reunião, e antes do início da votação dos processos ambientais constantes na pauta, foi apresentado o Ofício datado de 20 de agosto de 2025, do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca, encaminhado ao CODEMA, no qual o presidente, Sr. Anderson Júnior da Silveira, solicita a substituição do titular e suplente da respectiva cadeira no Conselho. Foram indicados como novo titular o Sr. Ildeu



Marques Rodrigues Junior e, como suplente, o Sr. Thiago Rafael dos Reis. Na sequência, procedeu-se à leitura do referido ofício, que informa que a Sra. Gisely Regina de Oliveira já exerceu dois mandatos consecutivos como representante do Conselho Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Secajunto ao CODEMA, nos períodos de 2019/2023 e 2023/2025, conforme registos oficiais. Ressaltou-se que, em razão da dissolução da diretoria em 2025 e da necessidade de recomposição dos assentos, a recondução da conselheira para novo mandato seria juridicamente inviável, tendo em vista a vedação prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.596/2002, que permite apenas uma recondução. Diante disso, o Conselho Comunitário indicou novos representantes, já mencionados, para o quadriênio 2023/2027. Foi esclarecido que a substituição decorreu também de questionamentos levantados pelo Ministério Público, o qual solicitou a apresentação de documentos que comprovassem a vinculação dos conselheiros às entidades que representam. As substituições dos conselheiros foram aprovadas por unanimidade.

4 - Análise e Deliberação de Processos Administrativos para Licenciamento Ambiental e Intervenção Ambiental - Os processos de Licenciamento Ambiental, numerados de 2.1 a 2.6, foram apresentados individualmente para análise e votação. Cada apresentação destacou o nome do empreendedor e a conclusão técnica do parecer respetivo. Todos os seis processos (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6), foram aprovados por unanimidade, com exceção do conselheiro Ildeu Marques Rodrigues Júnior, que se absteve da votação. Ao término da análise e deliberação dos Processos Administrativos para Licenciamento Ambiental e Intervenção Ambiental, o Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Brasileiro, fez uso da palavra, ressaltando a importância do CODEMA para o desenvolvimento sustentável do Município de Patrocínio. Destacou, ainda, projetos estratégicos em andamento, como a construção da nova barragem do Córrego Feio e a implantação da nova Estação de Tratamento de Água, bem como futuros investimentos voltados ao benefício da população.

5 - Processos Administrativos Para Análise de Corte e/ ou Poda de Árvores Urbana. Os processos de corte e poda, numerados de 3.1 a 3.5, foram apresentados individualmente para análise e votação. Cada apresentação destacou-se o número do processo, requerente, endereço do requerimento e a conclusão técnica do parecer respetivo. Todos os cinco processos (3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5), foram aprovados por unanimidade, com exceção do conselheiro Ildeu Marques Rodrigues Júnior, que se absteve da votação. No Item 3.4, registra-se a necessidade de correção, tendo em vista que a justificativa apresentada pelo



requerente se enquadra nos incisos do Art. 1º da Deliberação Normativa nº 14/2017. **6 - Processos Administrativos de Autos de Infração.** Os processos de Autos de Infração, numerados de 4.1 e 4.2, foram apresentados individualmente para análise e votação, destacando-se o nome do empreendedor e a Decisão Administrativa do parecer técnico para serem votados. Os processos 4.1 e 4.2 foram aprovados por unanimidade, com exceção do conselheiro Ildeu Marques Rodrigues Júnior, que se absteve da votação. **7 – Apresentação das Deliberações Normativas.** Foi apresentado as atualizações das Deliberações Normativas nº 37, 38 e 39. Item 6.1 – DN nº 37/2025 - Altera a Deliberação Normativa CODEMA nº 16, de 22/08/2017. Item 6.2 – DN nº 38/2025 - Altera a Deliberação Normativa CODEMA nº 15, de 22/08/2017. Item 6.3 – DN nº 39/2025 - Revoga a Deliberação Normativa CODEMA nº 23, de 05/12/2019, para adequar a legislação municipal às normas estaduais, definindo critérios de classificação segundo o porte poluidor e critérios locacionais para definição das modalidades de licenciamento ambiental. Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a 7ª Reunião Ordinária do CODEMA, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos, no Auditório Geraldo Campos, Prefeitura Municipal de Patrocínio. Eu, Fernanda Oliveira Malagoli, secretária do CODEMA, redigi e lavrei a presente ata, em 03 (três) páginas numeradas, que após lida e aprovada, será publicada nos meios de comunicação oficiais.

Patrocínio, 26 de agosto de 2025.

FERNANDA DE OLIVEIRA MALAGOLI

Secretária do CODEMA